



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA VENEZA
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO

ADEQUAÇÃO CONTAINER DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**LOCAL: RUA ALFREDO PESSI - Nº 351 - CENTRO -
NOVA VENEZA / SC
ÁREA: 89,10 M²**

Ricardo Brogini
Eng.º Civil
CREA-SC 067.440-4

1 Objeto

O presente memorial descritivo tem por objeto orientar a execução da adequação no entorno do container, na Rua Alfredo Pessi, centro, Nova Veneza, com Área de A: 89,10 m², neste município.

O presente memorial contempla a escavação carga e transporte, execução de calçada em concreto com área A: 89,10 m² e limpeza da obra..

Os materiais empregados serão todos de primeira qualidade e deverão receber a aprovação da fiscalização antes de começar a ser utilizado e a mão de obra, será executada por profissionais especializados, atendendo às recomendações da ABNT.

Em caso de divergência entre o Projeto e Este memorial, deverá ser consultado o projetista da obra.

A contratada será responsável pela observância das leis, decretos, regulamentos, portarias, e normas federais, estaduais e municipais direta e indiretamente aplicáveis ao objeto do contrato, inclusive por suas subcontratadas e fornecedores.

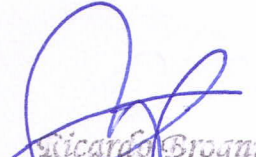
2 Terminologia

Para os estritos efeitos desta prática, são adotadas as seguintes definições: CONTRATANTE: Órgão que contrata a execução de serviços e obras de construção, complementação reforma ou ampliação de uma edificação ou conjunto de edificações.

CONTRATADA OU CONSTRUTOR: Empresa ou profissional contratado para a execução de serviços e obras de construção, complementação, reforma ou ampliação de uma edificação.

FISCALIZAÇÃO: Atividade exercida de modo sistemático pelo CONTRATANTE e seus prepostos, objetivando a verificação do cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, em todos os seus aspectos.

MEMORIAL DESCRITIVO: Parte do edital de licitação, que tem por objeto definir o objeto da licitação e do sucessivo contrato, bem como estabelecer os requisitos, condições e diretrizes técnicas e administrativas para a sua execução.


Ricardo Brogni
Eng. Civil
CREA-SC 067.440-4

SUBCONTRATAÇÃO: A contratada não poderá, sob nenhum pretexto ou hipótese, subcontratar todos os serviços e obras objeto do contrato .

A contratada somente poderá subcontratar parte dos serviços se a subcontratação for admitida no contrato, bem como for aprovada prévia e expressamente pelo contratante, se a autorizada a efetuar a subcontratação de parte dos serviços e obras, a contratada realizará a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responderá perante o contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

3 REGULARIZAÇÃO DO TERRENO

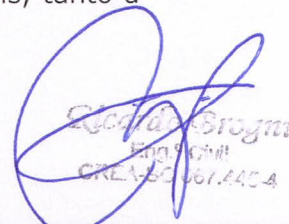
Cabe à empresa contratada fazer a locação da obra, em conformidade ao projeto aprovado.

É de sua responsabilidade manter atualizados no canteiro de obras, alvarás e licenças, assim como ter um jogo completo, aprovado e atualizado dos projetos, orçamentos, cronogramas e demais elementos que interessam aos serviços.

A empresa contratada antes de iniciar a obra deverá apresentar a ART de execução da obra e dos projetos complementares e manter na obra, a disposição da fiscalização, um diário de obras atualizado.

Será executada mecanicamente e manualmente para obter perfeita conformação. Os cortes e ou aterros oriundos da modelagem deverão observar os níveis do projeto arquitetônico, feitas as respectivas compensações. Quando o volume de aterro, da própria obra ou importado, o exigir será espalhado com equipamento mecânico ou retroescavadeira. Para pequenos volumes o aterro será espalhado manualmente e compactado com compactador vibratório. O aterro deverá ser de boa qualidade, tecnicamente recomendado. Quando ocorrer aterro ou escavação em local, com árvores ou mudas de plantas, será imprescindível a consulta à fiscalização, para que sejam tomadas as medidas cabíveis.

ATERROS: Os trabalhos de aterro e reaterro e outras partes da obra, como enchimento de passeios, serão executados com material escolhido, sem detritos vegetais ou entelho de obra, em camadas sucessivas de 20 centímetros de espessura no máximo, úmidas e energicamente apiloadas. Fica a cargo da contratada todo e qualquer transporte de materiais, tanto a


Cecília Brogni
Eng. Civil
CREA-SC 067.440-4

utilizar como excedentes, independente da distância de transporte e tipo de veículo utilizado.

4 Pavimentação

A pavimentação da calçada conforme projeto, será em concreto usinado. A resistência à compressão deverá ser maior ou igual a 35 MPA, a densidade maior ou igual 2,20t/m³ e respeitadas às orientações da NBR 9780 e NBR 9781. A calçada deverá obedecer ao projeto apresentado.

5 Estrutura

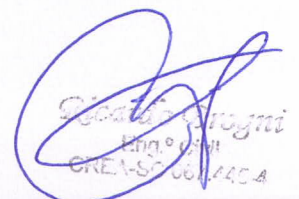
Serão executadas em concreto armado obedecendo aos detalhes normativos da NB6118/03. As formas serão feitas com tábuas apropriadas para caixaria, devendo ter as tábuas espessura mínima de 2 cm. A caixaria será sarrafeada com uma distância máxima de 40 cm. As escoras serão colocadas a uma distância máxima de 100 cm umas das outras. A armadura deverá ter o cobrimento mínimo de 2.5 cm e ser amarrada com arame recozido. O concreto deverá apresentar a resistência mínima de 20 MPa. Os baldrames serão impermeabilizados com a adição de impermeabilizantes líquidos.

6 Limpeza da Obra

Ao final da reforma, será removido todo o entulho e feita limpeza geral da obra.

7 Considerações Gerais

A contratada deverá colocar placa indicativa da obra com os dizeres e logotipos orientados pela Secretaria Municipal de Planejamento, que deverá seguir o padrão estabelecido pelos órgãos financiadores do recurso e deverá ser afixada em local visível e de destaque.



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
CNPJ nº 06.908.000/0001-00
CREA-SP 061.440-4

A obra será fiscalizada por profissional designado pela Prefeitura Municipal, cabe a contratada facilitar o acesso as informações necessárias ao bom e completo desempenho do fiscal.

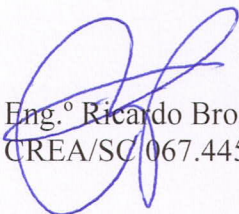
Cabe a Secretaria Municipal de Planejamento do município de Nova Veneza, dirimir quaisquer dúvidas do presente memorial descritivo e projetos.

Caso haja divergências entre as medidas tomadas em escala e medidas determinadas por cotas, prevalecerão sempre as últimas.

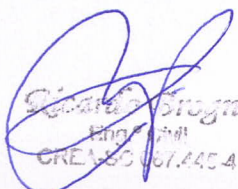
A contratada assumirá integral responsabilidade pela boa execução e eficiência dos serviços a executar, de acordo com as especificações Técnicas, sendo também responsável pelos danos causados decorrentes da má execução dos serviços.

A boa qualidade dos materiais, serviços e instalações a cargo da contratada, determinados através de verificações, ensaios e provas aconselháveis para cada caso, serão condições prévias e indispensáveis para o recebimento dos mesmos.

Nova Veneza, 19 de Julho de 2022.



Eng.º Ricardo Brogni
CREA/SC 067.445-4



Eng.º Ricardo Brogni
CREA/SC 067.445-4

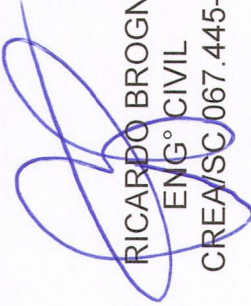
Obra reforma do Centro de Convivência Bairro Bortolotto



CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

Planejamento

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR (R\$)	% ITEM	1
1	Adequação	R\$ 17.750,99		100,00%
				17.750,99
Valores totais		R\$ 17.750,99		17.750,99


RICARDO BROGNI
ENG° CIVIL
CREA/SC 067.445-4